



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 372/GP/TRT 19ª, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memo nº 047/2015/C.C.I., de 18.03.2015, protocolizado no PROAD nº 50.824, de 18.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1.408, de 11.10.2012, publicada no Boletim Interno nº 10, de 11.10.2012, que designou o servidor **Victor Rezende Dórea**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio da Coordenadoria de Controle Interno, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Rouse Vilar Oliveira de Lima**, Analista Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio da Coordenadoria de Controle Interno, no período de 16.03 a 06.04.2015 e de 10 a 16.04.2015, em razão de licença médica da Titular Eliana de Carvalho Souza.

Art. 3º. **Designar** a servidora **Renata Pinto Ramos Lamenha Lins**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio da Coordenadoria de Controle Interno, no período de 07 a 09.04.2015, em razão de licença médica da Titular Eliana de Carvalho Souza.

Art. 4º. **Os efeitos** desta Portaria vigoram no período de 16.03 a 16.04.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente